



**PORTARIA Nº 063/23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR LUCAS GELAIN.**

**MAUCIR FANTIN**, Prefeito Municipal em Exercício de Caciقة Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **LUCAS GELAIN**, lotado na Secretaria da Agricultura, pertinente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, e o período de gozo a contar de 01/02/2023 a 02/03/2023.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 21/02/2023 a 02/03/2023, do Servidor **LUCAS GELAIN**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **LUCAS GELAIN**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 01/02/2023 a 10/02/2023, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 4º**- O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MAUCIR FANTIN**,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:  
**Luciane de Fatima Cagnini**,  
Secretário Municipal da Administração.